

Art. 2º Designar para substituí-la, o servidor Luan Bill Lazameth Andrade, matrícula nº 958202..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 06 de janeiro de 2023.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente - AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PORTARIA Nº 006/2023/AME/PRESI

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Destituir a senhora Nayara Sabrina Martins da Silva, Assistente Técnico, matrícula 848404, designada por meio da Portaria nº 008/2022-AME/DIR/PRES, publicado no Diário Oficial Municipal nº 5726 de 13 de outubro de 2022, como fiscal do Processo nº 012873/2022/AME/GECOF.

Art. 2º Designar para substituí-la, o servidor Kleber da Silva Pinheiro, matrícula nº 959427.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 06 de janeiro de 2023.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente - AME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001927/2022/SMST;
Espécie: Contrato nº. 3-SMST/CAPP/2023;

Objeto: Aquisição de Armamentos, Espingarda Pump Tática, calibre 12 (Doze Gauge), para atender a Superintendência da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SGCM/SMST.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06.181.0067.2.241, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: Convênio;

VALOR: R\$ 34.525,20 (Trinta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos);

Data de Assinatura: 04/01/2023;

Vigência: O prazo de vigência da contratação é limitado a vigência do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-SMTI/SA/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2022
PROCESSO Nº 015660/2022/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital Adjunto do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 23 de Junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico Nº 284/2022, oriundo do Processo Nº 015660/2022/SMTI, cujo objeto registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em serviços de gestão da informação, física e digital com disponibilidade de infraestrutura de hardware e softwares, de acordo com os preços constantes a seguir: **LOTE ÚNICO** com a empresa: **DOC SUCURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.137.729/0001-84, pelo valor total de R\$ 10.409.000,00 (dez milhões, quatrocentos e nove mil reais), com os seguintes valores unitários: Item 01: R\$ 985,00; Item 02: R\$ 0,39; Item 03: R\$ 4,40, válidos durante o período de 12 (doze) meses a partir da data da publicação.

Boa Vista, 6 de janeiro de 2023.

Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia
e Inclusão Digital – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

Editais

Programa de Residência em TIC

Prefeitura Municipal de Boa Vista

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

BRISA – Softex

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI, divulga a lista de selecionados para o Programa de Residência em TIC, em parceria com a Brisa – Softex:

NÚMERAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Ederson Rodrigues Do Nascimento	15
2	Jamilton Gomes Sarmento	14
3	Hudson Carlos Silva Lopes	14
4	Jonecy Gomes Cidade Junior	14
5	Magno De Amorim Gama	14
6	Janeir Vieira Pereira	14
7	Diêgo De Azevedo Salvador	13
8	Isaías Cezar Filho	13
9	Tiago Silva Monteiro	13
10	Vamberto Jorge Bezerra	13
11	Harrison Almeida De Andrade	13
12	Matheus Peterson De Souza Cruz Maciel	13
13	Daniel Sousa De Araujo	13
14	Crystian Abilio Brasileiro Cavalcanti	13
15	Ayrton Abraão De Brito Veloso	13
16	David De Andrade Fontes	13
17	Haroldo Cassiano Schwab	13
18	José De Nazaré Reis Dos Santos	13
19	Wilson Costa Silva Junior	13
20	David Ferreira Da Silva	13
21	Saulo Da Silva Soares	13
22	Joel Alencar Dantas	13
23	João ,Pedro Baraúna Da Silva Miranda	13
24	Jacy Barbosa Barros Neto	12
25	Hugo Lima Romão	12